

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA
UnB/FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PPG/ECO

EDITAL Nº 05/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA DA DEFESA
(Linhas de Pesquisa Economia da Defesa e Economia Espacial)
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023.

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPG/ECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração em Economia da Defesa (com ênfase em pesquisas em Economia da Defesa e Economia Espacial), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2. O presente Edital atende ainda o interesse da Universidade de Brasília (UnB) em apoiar a consolidação de estudos e pesquisas no setor público no Distrito Federal em parceria com a Agência Espacial Brasileira e o Ministério da Defesa. Consolida-se, assim, uma tradição que teve início em 2017 com uma turma de Mestrado em Economia da Defesa, que resultou em diversas dissertações que podem ser acessadas no Repositório da UnB em Dissertações e Teses. Essa tradição teve continuidade com uma turma de Mestrado em Gestão Econômica da Inovação Tecnológica em convênio com a Agência Espacial Brasileira (AEB), que teve início em 2020 e cujas Dissertações de Mestrado estão sendo defendidas ao longo do atual Segundo Semestre Letivo de 2022. Na presente edição

1.3. Na presente edição agrega-se aos parceiros Agência Espacial Brasileira (AEB) e Ministério da Defesa (MD), a Escola Superior de Defesa (ESD), instituto de altos estudos integrante da estrutura organizacional do Ministério da Defesa, com notória aptidão para desenvolver atividades acadêmicas em temas de interesse da defesa nacional e referenciados no Protocolo de Intenções Nº001/2022, celebrado com a Agência Espacial Brasileira.

1.4. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 18 de novembro de 2022 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CCP) da Universidade de Brasília.

1.5. Informações sobre o PPG/ECO, suas linhas de pesquisa e seus professores podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgeco.unb.br ou por meio do e-mail: ecodefesaespacial@unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Números de vagas para candidatos à Área de Concentração Economia da Defesa: 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

- a) 10 vagas para colaboradores da Agência Espacial Brasileira (AEB);
- b) 10 vagas para servidores militares do Ministério da Defesa (MD);
- c) 10 vagas para servidores públicos civis federais, estaduais ou municipais, da administração direta e indireta;
- d) 08 vagas para sociedade em geral;
- e) 02 vagas para servidores técnico administrativos da UnB.

2.2. Público Alvo: Colaboradores da Agência Espacial Brasileira; servidores militares do Ministério da Defesa; servidores públicos civis federais, estaduais ou municipais; sociedade em geral e servidores técnico-administrativos da UnB.

2.3. Não havendo o preenchimento das vagas no respectivo grupo de seleção, essas vagas poderão ser consideradas vagas remanescentes a serem preenchidas pelos candidatos que alcançarem a maior pontuação dentre aqueles não contemplados nos demais grupos.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2023, deverão ser efetuadas apenas na modalidade on-line, no período de **30 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023**.

3.2. A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até às 17h59 min (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.

3.3. O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos (devidamente digitalizados em formato PDF), por meio do sistema de submissão do seguinte endereço: [HTTP://https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/](http://https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/)

3.4. Os documentos enviados devem estar escaneados frente e verso, claramente legíveis e em orientação correta.

3.5. O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A submissão de documentos será apenas por meio digital.

3.7. Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos e incluir a documentação exigida exclusivamente no endereço eletrônico do processo de seleção. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF. A documentação exigida é:

3.7.1. Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

3.7.2. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2022;

3.7.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.7.4. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com o Currículo. Apenas serão pontuados as experiências e cursos comprovados. Os arquivos devem ser reunidos em um único arquivo PDF para que seja possível incluir no sistema de inscrições.

3.7.5. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos

comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE e Certificado de Reservista, quando couber.

3.7.6. Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.

3.7.7. Na inscrição, a/o candidata/o deve apresentar Tabela de Avaliação de Currículo devidamente preenchida nos campos de pontuação pretendida (ver Anexo III).

3.7.8. Certificado de Proficiência de Língua Inglesa (iBT Toefl, nota mínima 61, IELTS, nota mínima 6, Cambridge, nível mínimo FCE), que comprove capacidade de leitura e compreensão da língua inglesa.

3.7.8.1. O candidato que não possuir o certificado aqui mencionado deverá realizar prova de proficiência de língua inglesa, conforme seções 4 e 5 a seguir neste Edital.

3.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital e que estejam de acordo com 3.7. acima.

3.9. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica da FACE (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Declaração emitida pela instituição a que esteja vinculada/o, com situação funcional e autorização da chefia imediata; Cópias simples de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documentos dos pais do candidato (somente para os estrangeiros). Segundo o Art.10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários de serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova de Conhecimento Específico em Economia, Economia da Defesa e Economia Espacial: a prova será realizada de forma presencial no dia **14 de fevereiro de 2022**. Maiores informações serão concedidas após a homologação das inscrições. Referências bibliográficas básicas estão listadas no Anexo II deste Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2. Avaliação de Currículo: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3. A/O candidata(o) que não apresentar Certificado de Proficiência de Língua Inglesa no ato da inscrição no processo seletivo (ver 3.7.8. acima) deverá realizar prova de proficiência na língua inglesa.

4.3.1. A prova de Proficiência em Língua Inglesa será realizada na mesma data da Prova de Conhecimento Específico que está explicitada em 5.1. na sequência deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Conhecimento Específico: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos (escala de 0 a 100 pontos). A prova versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo II deste Edital.

5.1.1.1 Serão classificados para a próxima etapa (avaliação de currículo) apenas os candidatos que forem aprovados até o triplo do número de vagas ofertadas (120^o classificado).

5.1.1.2 O Candidato que não apresentar o documento requerido conforme item 3.7.8 deverá realizar a prova de inglês no mesmo dia da Prova de Conhecimento Específico. Esta etapa é classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos (escala de 0 a 100 pontos).

5.1.2. Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Os critérios de avaliação se encontram no Anexo III. Para efeitos de cálculo da nota final a pontuação obtida na avaliação de currículo será convertida para uma escala de zero a cem. A conversão será feita multiplicando a soma dos pontos obtidos na avaliação do currículo por um fator de conversão igual a cem dividido pela maior pontuação possível nesta avaliação.

5.2 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

5.2.1 Prova de Conhecimento Específico: peso 40%,

5.2.2 Avaliação de Currículo: peso 60%

5.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

5.4.1 Maior nota na avaliação do currículo.

5.4.2 Maior nota na Prova de Conhecimento Específico

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/01 a 09/02/2023	Período de inscrições	
10/02/2023	Divulgação da homologação das inscrições	19h00
10 a 13/02/2023	Reconsideração	Até as 18h00 do dia 10/02/2023
14/02/2023	Realização da Prova Escrita	Das 18h00 às 21h00
24/02/2023	Divulgação do Resultado Prova e Gabarito	19h00
27 e 28/02/2023	Reconsideração	Até às 18h00 do dia 28/02/2023
01 a 10/03/2023	Análise dos Projetos e Currículos	-----
13/03/2023	Divulgação dos resultados Parciais (Projeto e Currículo)	19h00
14 a 15/03/2023	Reconsideração	Até às 18h00 do dia 15/03/2023
20/03/2023	Divulgação do Resultado Final e Candidatos Aprovados dentro no número de Vagas	19h00
21/03/2023	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado conforme orientações encaminhadas pela secretaria aos candidatos aprovados.	-----

6.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no endereço eletrônico: www.ppgeco.unb.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (esses últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão ser formulados por meio do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf. Os pedidos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico ecodefesaespacial@unb.br sendo o pedido devidamente assinado, digitalizado e claramente legível, em formato PDF.

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Economia e à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Decanato de Pós Graduação na hipótese de vício de forma, 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no

Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico ecodefesaespacial@unb.br sendo o pedido devidamente assinado, digitalizado e claramente legível, em formato PDF.

7.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação devem ser encaminhados pelo candidato, ou por seu representante legal, para o endereço eletrônico ecodefesaespacial@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação–DPG/PPP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

8.2 . Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

8.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.ppgeco.unb.br.

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.

8.5 Os candidatos aprovados e matriculados deverão:

8.5.1 Cumprir integralmente a carga horária e demais requisitos exigidos para a conclusão do Curso;

8.5.2 Sempre que solicitado, disseminar para os demais colaboradores do órgão de origem o conhecimento adquirido através de palestras, cursos, seminários, workshops promovidos pela instituição de ensino;

8.5.3 Desenvolver e defender Dissertação cujo tema será aprovado por um comitê da instituição de ensino;

8.5.4 Cumprir o cronograma determinado pela instituição de ensino, incluindo prazos para apresentação de proposta de dissertação e defesa.

Brasília, DF, 12 de dezembro de 2022.

Jorge Madeira Nogueira

Coordenador de Mestrados Profissionais PPGECO

FACE/PPGECO

Universidade de Brasília



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Mestrado Profissional em Economia da Defesa – Seleção Turma: 2023/1

Nome do candidato (a):			
PÚBLICO:		<input type="checkbox"/> AEB <input type="checkbox"/> MD <input type="checkbox"/> UnB <input type="checkbox"/> Demais Servidores <input type="checkbox"/> Sociedade em Geral	
Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:			
		CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
Identidade		CPF:	
:			
E-mail:			
Local e setor e atuação			
Graduação			
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:	:		
Pós-Graduação:		<input type="checkbox"/> Especialização	
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:			

Brasília, XX de XXXXXXXX de 2023

Assinatura do
Candidato _____



ANEXO II

Noções de Economia

Livro "Introdução à Economia" de Gregory Mankiw.

Livro "Economia Brasileira Contemporânea" de diversos autores, entre eles Fabio Giambiagi, Lavinia Barros de Castro, André Villela. Editora Elsevier - Campus, segunda edição, 2011.

Economia da Defesa e Economia Espacial

AEB. Agência Espacial Brasileira. PNAE: Programa Nacional de Atividades Espaciais: 2022-2031 / Agência Espacial Brasileira. -- Brasília: AEB, 2022. 96 p.: il.

BRUSTOLIN, V. M. Dimensões e aplicações do Orçamento de Defesa do Brasil. Mural Internacional, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2014.

MATOS, P. O. Geopolítica e Programa Espacial Brasileiro: da busca pela autonomia ao acordo de salvaguardas tecnológicas. Revista Brasileira de Estudos Estratégicos, v.13, n.25, 2021.

PEETERS, Walter. Evolution of the Space Economy: Government Space to Commercial Space and New Space. ASTROPOLITICS <https://doi.org/10.1080/14777622.2021.1984001>, 2022.

RIBEIRO, Erika Almeida; NEGRETE, Ana Carolina Aguilera; RIBEIRO, Filipe Simões. Análise dos impactos dos transbordamentos de tecnologia em defesa e dos programas estratégicos sobre o crescimento e o desenvolvimento econômico. Revista Brasileira de Estudos Estratégicos, REST V12 No 24 Jul-Dez 2020.

SANTOS, T. Economia de Defesa como uma categoria geral de análise nas Ciências Econômicas. Revista da Escola de Guerra Naval, v. 24, n. 3, 2018.

SILVA, Peterson Ferreira; TEIXEIRA Júnior, Augusto W. M. The relationship between defence policy, the defence Budget and force structure in contemporary Brazil.

VELLASCO, F. M. M.; NASCIMENTO, H. F. A Governança do setor espacial brasileiro: a AEB no exercício do centro estratégico do Sinda. Revista Do Serviço Público, 71(c), 2020, p. 183-211.

Observação:

Os artigos acima listados e publicados em periódicos estarão disponíveis para acesso em pasta do Google Drive que será compartilhada logo após a divulgação deste Edital nos sítios do Departamento de Economia da UnB, da Agência Espacial Brasileira (AEB) e do Ministério da Defesa (MD).



ANEXO III
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem).

Informar a pontuação pretendida, conforme documentos comprobatórios.

CANDIDATO(A): _____

Descrição	Pontuação Pretendida pela/o candidata/o	Pontuação do Candidato de acordo com a Comissão Avaliadora
Análise do Currículum (N₁) <ul style="list-style-type: none">• Tempo de trabalho em instituição pública: 2 pontos a cada ano de serviços comprovado. Máximo 20 pontos.• Experiência em cargo de gestão. 4 pontos por ano nos últimos 5 anos. Máximo 20 pontos.• Experiência comprovada em Comissões e grupos de trabalho. 3 pontos por ano, nos últimos 5 anos. Máximo 15 pontos.• Participação de Cursos, Congressos, encontros, seminários, na área de Gestão Pública, Economia do Setor Público, Economia da Defesa, Espaço, Políticas Públicas. 1 ponto por cada 15 horas, nos últimos 5 anos. Máximo de 15 pontos.• Curso de Especialização em faculdade reconhecida pelo MEC ou em universidade estrangeira. 5 pontos por curso. Máximo 15 pontos).• Produção, técnica, administrativa e científica: cursos e palestras ministradas, apresentação de trabalhos e resumos publicados, publicação de artigos, nos últimos 05 anos. 3 pontos por produção. Máximo 15 pontos		
Análise do Currículo (N ₁)	60% (sessenta pontos).	
Prova (N ₂)	40% (quarenta pontos)	
TOTAL	100 (PONTOS)	

NOTA FINAL: Soma das notas N₁ + N₂ + N₃